



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

*Casa Manoel Gomes da Cunha*

## Parecer Unificado

Parecer das Comissões de **Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 55/2021 de autoria do Presidente Câmara, o Senhor Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva, que Cria a Medalha de Mérito Educacional Professor Douglas Miranda Marques e dá outras providências;

O referido Projeto de lei municipal é relevante, pois tem o objetivo de reconhecer e valorizar os esforços educacionais de seus servidores ou contribuintes, servindo como mecanismo de valorização daqueles que, de forma vocacionada, atuam no desenvolvimento do setor em nosso meio social, sendo assim, uma forma de agradecimento e reconhecimento para quem tanto se empenhou ou ainda se empenha para a melhoria da educação em nosso Município.

Além disso, o projeto está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.

Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2021

Justiça e Redação

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Relator:** \_\_\_\_\_

**Vogal:** \_\_\_\_\_